



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 034/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023 às 15h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 120.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da RENOVAÇÃO da Proposta de Ação Denominada: CENTRO DE CUIDADOS DIURNOS E DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Carta Convite de Renovação 2023 do Programa Parceiro do Idoso, modalidade: CENTRO DIA.

Art. 2º - Deliberar a inclusão do projeto no Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para o ano de 2024.

Art. 3º - Deliberar a decisão do conselho de encaminhar o projeto para inclusão no Projeto de Lei Orçamentário Anual do Municipal de Morrinhos para o ano de 2024, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal em 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 19 de abril de 2023.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 034
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 04 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard